

**Relatório de Exercício de Direitos de Voto dos Fundos de Pensões
sob gestão da
GOLDEN-SGF, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.**

(em cumprimento do n.º 5 do artigo 2.º da
Norma Regulamentar n.º 7/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de
Pensões)

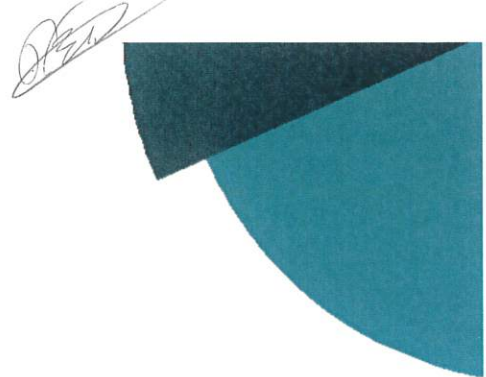
Ano de 2024

Ao abrigo da Política de Exercício de Direitos de Voto em vigor, aprovada no ano de 2007 e alterada em abril de 2021, vem a GOLDEN-SGF dar cumprimento à sua obrigação de proceder à divulgação do sentido de voto nas Assembleias em que participou em nome dos Fundos de Pensões sob sua gestão, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

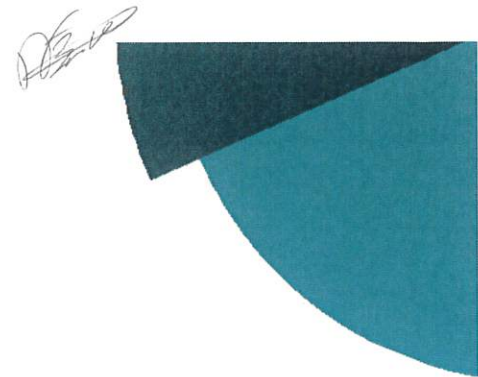
A posição de princípio é a de assegurar a presença em Assembleias Gerais de acionistas ou de obrigacionistas das sociedades cujos títulos pertencem aos Fundos de Pensões sob sua gestão e exercer o respetivo direito de voto sempre que este se apresente como vantajoso para os interesses dos Fundos de Pensões, com particular relevância:

- Assembleias gerais de cujas ordens de trabalho constem pontos sobre alterações do contrato de sociedade, processos de cisão, fusão e aquisição, transformação e dissolução da sociedade, políticas de remuneração e benéficos, responsabilidade social e outros assuntos para os quais a legislação exija maioria qualificada;
- Assembleias gerais de cujas ordens de trabalho constem pontos sobre decisões que conduzam à nomeação, designação ou eleição de órgãos de administração e fiscalização, bem como no que respeita aos auditores das sociedades emitentes dos valores mobiliários que integrem o património dos fundos sob gestão;

Tendo, em 2024, ocorrido reuniões de sociedades emitentes de valores mobiliários nas quais a GOLDEN-SGF considerou indispensável a sua presença e o exercício do direito de voto como melhor defesa dos interesses dos Fundos de Pensões sob gestão, cumpre-lhe reportar o exercício do direito de voto, associado às participações em sociedades emitentes detidas no património dos seus Fundos de Pensões, conforme abaixo melhor discriminado.



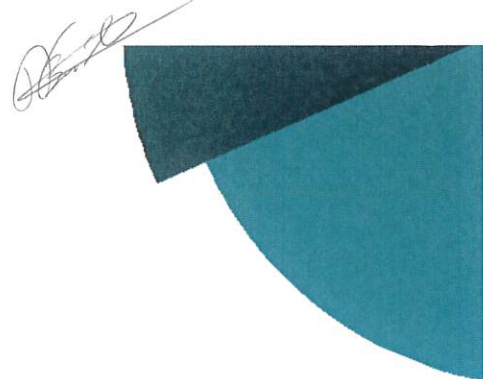
Emitente	Data da Assembleia	Participou / Não participou	Representante	Cumpridas Linhas Gerais de Orientação
Indico Acceleration Fund I – Fundo de Capital de Risco	23-abr-2024	Participou	Ana Silvestre	Sim
Indico – VC Fund I – Fundo de Capital de Risco Fechado	24-abr-2024	Participou	Ana Silvestre	Sim
Fundo de Capital de Risco Shilling Founders Fund	29-abr-2024	Participou	Ana Silvestre	Sim
Explorer III – Fundo de Capital de Risco	30-abr-2024	Participou	Luísa Costa	Sim
Quadrantis Private Equity – Fundo de Capital de Risco Fechado	30-abr-2024	Participou	Ana Silvestre	Sim
Greenvolt Notes 2021/2028	14-mai-2024	Participou	ISSUER SOLUTIONS	Sim
Fundo de Capital de Risco Shilling Founders Fund	19-dez- 2024	Participou	Ana Silvestre	Sim

**INDICO ACCELERATION FUND I – FUNDO DE CAPITAL DE RISCO****Data:**

23 de abril de 2024

Ordem de Trabalhos Proposta

PONTO		SENTIDO DE VOTO
Ponto Um	Avaliação e resolução sobre o Relatório Anual do Fundo relative a 2023;	A favor
Ponto Dois	Resolução sobre a proposta de aplicação de resultados do Fundo (e de cada subfundo);	A favor
Ponto Três	Status relative ao portfolio e pipeline;	Ponto não sujeito a votação
Ponto Quatro	Situação relativa à implementação do SIFIDE 2;	A favor
Ponto Cinco	Resolução sobre a proposta de fusão do SubFundo P&D com Indico Acceleration I (geral);	A favor
Ponto Seis	Resolução sobre a alteração das Disposições de Gestão do Fundo na sequência da proposta de fusão do compartimento de I&D (Indico Acceleration Sub-Fund I R&D) no compartimento Geral (Indico Acceleration Sub-Fund I General).	A favor
Ponto Sete	Outros temas relevantes a propor pelos investidores.	Ponto não sujeito a votação



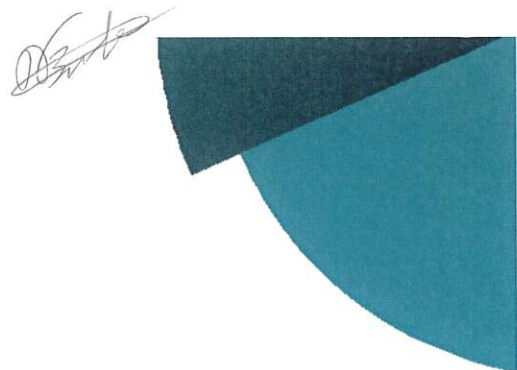
INDICO – VC FUND I – FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

Data:

24 de abril de 2024

Ordem de Trabalhos Proposta

PONTO		SENTIDO DE VOTO
Ponto Um	Avaliação e resolução sobre o Relatório Anual do Fundo relativo a 2023;	A favor
Ponto Dois	Resolução sobre a proposta da Sociedade Gestora de aplicação do resultado líquido do Fundo relativo ao exercício de 2023;	A favor
Ponto Três	Status em relação ao portfólio e pipeline;	Ponto não sujeito a votação
Ponto Quatro	Outros temas relevantes a serem propostos pelos investidores.	Ponto não sujeito a votação



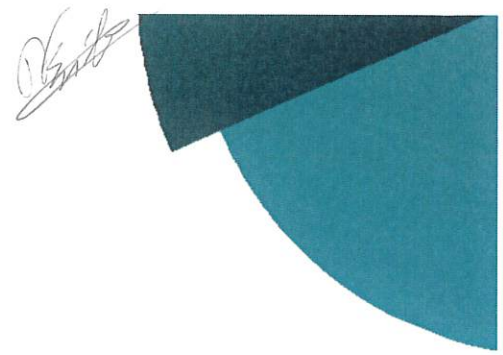
FUNDO DE CAPITAL DE RISCO SHILLING FOUNDERS

Data:

29 de abril de 2024

Ordem de Trabalhos Proposta

PONTO		SENTIDO DE VOTO
Ponto Um	Deliberar sobre o relatório de atividades e contas do exercício findo a 31 de dezembro de 2023;	A favor
Ponto Dois	Avaliar a Gestão do Fundo e a sua política de investimentos durante o exercício de 2023;	A favor
Ponto Três	Esclarecimentos da Sociedade Gestora do Fundo aos Participantes do Fundo.	Ponto não sujeito a votação

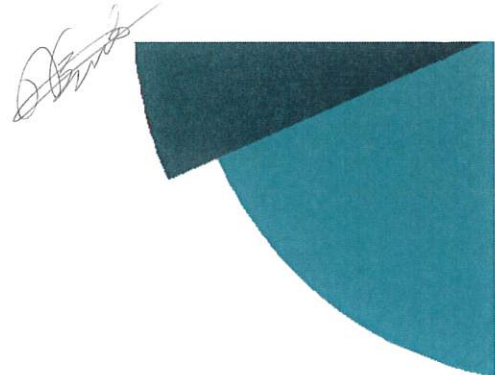


EXPLORER III - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO

Data: 30 de abril de 2024

Ordem de Trabalhos Proposta

PONTO		SENTIDO DE VOTO
Ponto Um	Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo, reportadas a 31 de dezembro de 2023;	A favor
Ponto Dois	Prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do Fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.	Ponto não sujeito a votação
Ponto Três	Deliberar a alteração do n.º 8 do artigo 12.º (Competências da Sociedade Gestora), aditamento da alínea h) ao artigo 15.º (Encargos do Fundo), alteração do n.º 8 do artigo 20.º (Assembleia de Participantes), alteração do n.º 8 do artigo 20.º (Assembleia de Participantes), alteração dos n.ºs 4 a 6 e aditamento dos n.ºs 7 a 9 do artigo 28.º (Valor das Unidades de Participação) do Regulamento de Gestão.	A favor



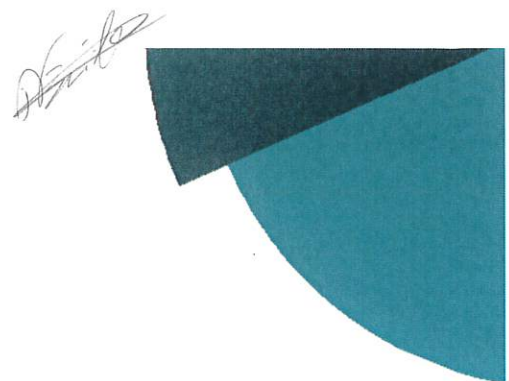
QUADRANTIS PRIVATE EQUITY – FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

Data:

30 de abril de 2024

Ordem de Trabalhos Proposta

PONTO		SENTIDO DE VOTO
Ponto Um	Exposição da Sociedade Gestora sobre a atividade do Subfundo no ano de 2023;	Ponto não sujeito a votação
Ponto Dois	Deliberação sobre a Aprovação do Relatório & Contas do Subfundo do ano de 2023 e respetiva aplicação de resultados;	A favor
Ponto Três	Assuntos diversos de natureza geral e eventuais esclarecimentos.	Ponto não sujeito a votação



GREENVOLT NOTES 2021/2028

Data:

14 de maio de 2024

Ordem de Trabalhos Proposta

PONTO		SENTIDO DE VOTO
Ponto Um	<p>Deliberar sobre a alteração:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Da secção 4.3 (Investor Put Option - Change of Control) e consequente eliminação das definições de “Altri” e de “Relevant Entities”; e2. Da definição de “Interest Rate” prevista na condição 14 (Definitions), todos dos termos e condições das Obrigações Greenvolt 2028 constantes do Capítulo 12 (Terms and Conditions of the Notes) do prospeto de admissão à negociação das Obrigações Greenvolt 2028, aprovado pela CMVM em 25 de novembro de 2021 (respetivamente, as “Condições das Obrigações Greenvolt 2028” e o “Prospeto”), para que passem a ter o teor que consta da respetiva Convocatória.	A favor



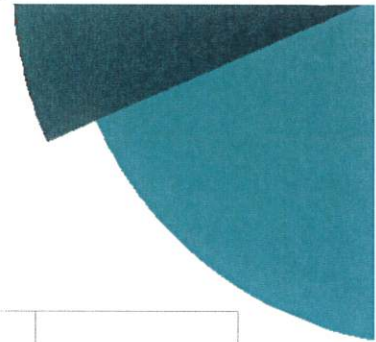
FUNDO DE CAPITAL DE RISCO SHILLING FOUNDERS

Data:

19 de dezembro de 2024

Ordem de Trabalhos Proposta

PONTO		SENTIDO DE VOTO
Ponto Um	Deliberar sobre a substituição do atual banco depositário, Banco Comercial Português, S.A., pelo Banco BIC Português, S.A., Grupo Abanca, e nestes termos, aprovar a alteração da redação dos artigos 17.º e 18.º do Regulamento de Gestão, nos termos propostos pela Entidade Gestora;	A favor
Ponto Dois	Deliberar sobre a possibilidade de reforço do investimento em sociedades participadas após o período de 5 (cinco) anos postulado no número 3 do artigo 3.º do Regulamento de Gestão e, nestes termos, aprovar o aditamento de um novo número 6 ao artigo 3.º do Regulamento de Gestão nos termos propostos pela Entidade Gestora;	A favor
Ponto Três	Deliberar sobre a subdivisão das Categorias de unidades de participação nos termos propostos pela Entidade Gestora, nomeadamente as categorias A1 e A2, e aprovar a atualização do respetivo capital subscrito. Consequentemente, aprovar a alteração dos artigos 4.º, 7.º, 10.º e 27.º do Regulamento de Gestão, conforme proposto pela Entidade Gestora;	A favor
Ponto Quatro	Deliberar sobre a aplicação de procedimentos para verificação do envolvimento dos investidores ou contrapartes do Fundo em práticas de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e, nestes termos, aprovar a alteração da redação do número 6 do artigo 10.º do Regulamento de Gestão, bem como a adição de um novo n.º 7, de forma à sociedade gestora ter a possibilidade de analisar na transação aquando da realização de uma transmissão de unidades de participação, tudo nos termos propostos pela Entidade Gestora;	A favor



Ponto Quinto	Deliberar sobre a periodicidade da nomeação dos membros da Mesa da Assembleia Geral de Participantes e aprovar a extinção da obrigatoriedade de nomeação de 3 em 3 anos, mantendo-se a mesma composição até à liquidação do mesmo e, nestes termos, alteração da redação do número 6 do artigo 13.º do Regulamento de Gestão, conforme proposta da Entidade Gestora;	A favor
Ponto Sexto	Deliberar sobre a alteração do quórum necessário em primeira convocação e nas convocações subsequentes da Assembleia Geral de Participantes e, nestes termos, aprovar o aditamento ao número 9 do artigo 13.º do Regulamento de Gestão, conforme proposta da Entidade Gestora.	A favor
Ponto Sétimo	Deliberar sobre a periodicidade e a via de comunicação da composição discriminada das aplicações do Fundo e do valor unitário das Unidades de Participação aos Participantes e, conseqüentemente, aprovar a alteração ao número 4 do artigo 16.º do Regulamento de Gestão, conforme proposto pela Entidade Gestora;	A favor
Ponto Oitavo	Aprovar e retirar a menção à obrigatoriedade de inserir a categoria de unidades de participação que serão realizadas nas cartas de chamada de capital do Regulamento de Gestão e, em consequência, aprovar a alteração da redação do número 1 do artigo 7 do Regulamento de Gestão;	A favor
Ponto Nono	Aprovar a regulação da eventual distribuição de rendimentos antes da liquidação do fundo, a qual por lapso não foi anteriormente regulada, e nestes termos, aprovar o aditamento ao número 1 do artigo 27.º do Regulamento de Gestão, nos termos propostos pela Entidade Gestora;	A favor
Ponto Décimo	Deliberar sobre a alteração da via de comunicação de alterações ao Regulamento de Gestão e, conseqüentemente, aprovar a alteração do número 2 do artigo 31.º do Regulamento de Gestão nos termos propostos pela Entidade Gestora.	A favor



Lisboa, 20 de janeiro de 2025

Nuno Filipe Baptista Campos Cardoso Basílio

Nuno Filipe Baptista Campos Cardoso Basílio
Administrador